



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Institui o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema único de Assistência Social), a ser celebrado anualmente em 31 de Julho, com o objetivo de valorizar todos os trabalhadores do Serviço Social.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Está autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de Outubro de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

